



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Data: 13/04/2018

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0003623/2018

Número do processo:	0003623/2018	Número único:	431.M02.X3W-34
Solicitação:	131 - DIVERSOS	Número do protocolo:	168194
Número do documento:		CPF/CNPJ do requerente:	08.582.180/0001-79
Requerente:	24187 - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CURITIBANOS	CPF/CNPJ do beneficiário:	
Beneficiário:		Bairro:	CENTRO
Endereço:	Rua EUCLIDES ALBUQUERQUE Nº 44 - 89520-000	Município:	Curitibanos - SC
Complemento:		Fax:	
Loteamento:		Condomínio:	
Telefone:	(49) 3241-1146	Celular:	
E-mail:	pedrolp@brturbo.com.br	Notificado por:	E-mail
Local da protocolização:	001.144.000 - CADASTRO ISENÇÃO		
Localização atual:	001.144.000 - CADASTRO ISENÇÃO		
Org. de destino:			
Protocolado por:	maria bernadete demeneck	Atualmente com:	maria bernadete demeneck
Situação:	Não analisado	Em trâmite:	Não
		Procedência:	Interna
		Prioridade:	Normal
Protocolado em:	13/04/2018 16:15	Previsto para:	
		Concluído em:	
Súmula:	REQUER APRESENTAR PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA. FONE 3245-0359.		
Observação:			

maria bernadete demeneck
(Protocolado por)



ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CURITIBANOS
(Requerente)

Hora: 16:15:18



PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PARCERIA

NOME DA ENTIDADE

Associação Desportiva Curitibanos – ADC

Nome do Presidente: Giancarlo de Almeida Schweitzer

Endereço: Euclides Albuquerque

Bairro: Bom Jesus

Número: 44

CEP: 89520-000

Telefone: (49) 99992.7030

E-mail: adc_curitibanos@yahoo.com.br

DADOS DO PROGRAMA

Nome do Serviço: PROGRAMA CURITIBANOS FUTSAL 2018

Executor: ADC

CNPJ: 08.582.180/0001-79

Responsável/cargo: Giancarlo de Almeida Schweitzer – PRESIDENTE

Curitibanos, 11 de abril de 2018.



PLANO DE TRABALHO



I. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

Associação Desportiva Curitibanos – ADC	
Endereço: Euclides Albuquerque Número: 44 Bairro: Bom Jesus	
Cidade: Curitibanos SC	CEP: 89520-000
Telefone: (49) 99992.7030	E-mail: adc_curitibanos@yahoo.com.br
CNPJ: 08.582.180/0001-79	
Representante Legal: Giancarlo de Almeida Schweitzer	
Responsável pela execução do projeto: Giancarlo de Almeida Schweitzer	

II. NOME DO PROJETO:

CURITIBANOS FUTSAL 2018



III. APRESENTAÇÃO:

A Associação Desportiva Curitibanos (ADC), entidade de direito privado, sem fins lucrativos, constituída e registrada no Cartório Civil da comarca de Curitibanos, tem por finalidade:

“I – utilizar modalidades esportivas como ferramenta de desenvolvimento social, cultural e desportivo; conforme manifestações esportivas referenciadas pelo Ministério do Esporte: lazer, educacional e de rendimento; II – desenvolver programas e projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, promoção da cidadania e melhoria educacional dos participantes; III - participar de campeonatos, torneios ou competições objetivando o relacionamento, integração e aquisição de valores morais por parte dos seus participantes.”

Por outro lado, a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer do município de Curitibanos apresenta entre suas competências as que seguem (de acordo com a Lei Orgânica nº 54/2006):

“...1 – O planejamento operacional, formulação e execução da política esportiva do município em suas diferentes modalidades; (...) 7 – Promover junto às entidades privadas programas em conjunto.”

De acordo com o **Art. 2º, § 1º**. do estatuto da Associação Desportiva Curitibanos, a entidade poderá se filiar a federações, ligas esportivas e a entidades que congreguem clubes e associações e ainda, firmar convênios com entidades públicas e privadas, receber subvenções e manter intercâmbios com outras coirmãs, para promoção e defesa dos direitos: social, cultural e esportivo.

Desde sua fundação em 2006, a ADC desenvolve projetos nas áreas social e esportiva, visando oportunizar aos jovens e talentos esportivos locais a possibilidade de amadurecimento, onde o esporte futsal caracteriza-se como principal ferramenta de desenvolvimento pleno e inclusão social.

A Associação Desportiva Curitibanos já apresenta reconhecimento de diversas esferas da sociedade curitibanense, com ênfase ao título de utilidade Pública conferido pela Câmara de Vereadores do município em 17 de novembro de 2016 (Lei Nº 5842/2016), atestando a idoneidade e capacidade da instituição em realizar atividades desta natureza. Neste sentido, a capacidade operacional da Associação Desportiva Curitibanos também é comprovada através dos diversos convênios firmados com entidades públicas ao longo dos últimos anos.



O trabalho desenvolvido pela Associação Desportiva Curitibanos, mais precisamente o projeto em questão apresenta forte interesse público no que tange o desenvolvimento integral de talentos locais, do protagonismo, da oportunidade ao intercâmbio sócio-cultural, da valorização dos interesses comunitários, bem como da interação da sociedade curitibanense, fortalecendo seus vínculos, alavancando sua autoestima e propiciando o fortalecimento da identidade.

IV. JUSTIFICATIVA:

O Projeto Curitibanos Futsal 2018 apresenta importante interesse público, porque através desta parceria é possível conectar as manifestações esportivas de participação, educacional e de rendimento, do esporte mais praticado no município, o qual tem, de acordo com dados da Secretaria Municipal de Esportes, mais de 1700 participantes somente durante o Campeonato Municipal da Indústria e Comércio 2018.

Além disso, a partir de um trabalho planejado e dos interesses públicos e privados, a cidade tem a capacidade de ter representatividade esportiva frente as maiores cidades do estado de Santa Catarina, o que reflete não só o interesse da instituição, mas o interesse público da SMELC e da Prefeitura de Curitibanos em proporcionar a participação das equipes municipais de futsal nas competições da FESPORTE, através dos grupos esportivos preparados pela Associação Desportiva Curitibanos.

Sobre o desenvolvimento de talentos, é fato a existência de uma ligação entre os talentos apresentados por determinada pessoa, os parâmetros do contexto social e o processo de desenvolvimento pessoal ao longo de sua vida. Nesse sentido, as oportunidades de intercâmbio e integração resultantes do projeto em questão, configuram-se como fundamental iniciativa para a obtenção dos resultados esperados tanto pelo projeto, bem como pela instituição e pelo município de Curitibanos.

Assim, não basta a revelação de talentos, mas também a criação de condições especiais e adequadas, de forma a garantir que possam gradativamente alcançar o aprofundamento máximo de suas potencialidades e assim alcançar a inclusão social.



Como visto, o desenvolvimento de talentos esportivos requer um longo período de aprendizagem de habilidades de alto padrão, muito tempo e muito esforço. A expressão e confirmação do talento implica um forte empenho na preparação esportiva e essa não se realiza sem um conjunto de condições sociais que suportem o envolvimento dos participantes. Entre esse conjunto de condições está a importância da iniciativa privada e sem dúvida a participação do poder público.

Entre os pontos de significativa importância para a implementação do projeto em questão, está, sem dúvida, a participação e o interesse comunitário. Tal interesse é facilmente comprovado pela participação da comunidade nas diversas ações da instituição e sinalizam a tradição do povo curitibanense nas atividades sócioesportivas.

V. OBJETIVOS:

a) OBJETIVO GERAL:

O projeto tem como principal objetivo o desenvolvimento pleno e esportivo de talentos locais, além de favorecer a integração entre atletas, familiares, entidades públicas, entidades privadas e comunidade em geral, dando continuidade ao trabalho desenvolvido pela Associação Desportiva Curitibanos desde 2010 e sendo complementar aos programas esportivos públicos. Para isso, pretende viabilizar a participação dos subgrupos do Programa ADC/Curitibanos Futsal (Nível I, Nível II e Nível III), nas atividades de intercâmbio em jogos preparatórios, oficiais e apresentações.

b) OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

	Objetivo Específico	Ações	Resultados Esperados
1	Identificar e oportunizar o desenvolvimento de talentos locais.	*Acompanhamento das escolinhas esportivas públicas para reconhecimento dos possíveis talentos esportivos. * promover treinamentos técnicos, táticos e físicos na modalidade de futsal.	Inserção de adolescentes e adultos em um trabalho planejado e sistematizado.
2	Proporcionar a integração comunitária.	*Realização de jogos em Curitibanos. Transmissão ao vivo, através de rádio e redes sociais, dos jogos fora do município.	Participação comunitária em jogos e eventos, resgatando a identidade do povo Curitibanense, com foco na melhora da auto estima.



3	Proporcionar a participação em eventos regionais e estaduais.	*Viagens de intercâmbio para jogos e eventos preparatórios e oficiais; *Inscrição das equipes em competições e eventos regionais e estaduais.	Melhoria contínua e gradativa de aspectos específicos relacionados ao esporte, bem como de aspectos sócio culturais dos participantes e familiares.
---	---	--	---

VI. PERFIL DA POPULAÇÃO ATENDIDA PELO PROJETO:

Público Alvo = mínimo de 50 beneficiários diretos, residentes em Curitibanos, com idade entre 09 e 40 anos.

VII. METODOLOGIA:

O Projeto Curitibanos Futsal 2018 caracteriza-se em um importante modelo de desenvolvimento integral do indivíduo, onde o esporte futsal se configura na principal ferramenta de aquisição de valores morais, inclusão social, intercâmbio cultural, aprimoramento esportivo e fortalecimento comunitário. Para alcançar tais objetivos a Associação Desportiva Curitibanos se apropria de metodologias previamente estudadas e validadas, e desenvolve um trabalho estruturado em níveis de atividade.

Nos três níveis do projeto os atletas não possuem vínculo profissional. Os programas **Nível I e Nível II** são destinados a crianças e adolescentes, respectivamente, os quais são encaminhados ao programa pelos coordenadores esportivos da Secretaria de Esportes e Lazer de Curitibanos, pelos coordenadores educacionais do município, pelos órgãos de assistência social ou reconhecidos diretamente através de observação das escolinhas públicas de esporte.

As atividades do Programa Curitibanos Futsal – **Nível I** partem do fundamento da pedagogia do esporte, onde o processo de ensino e aprendizagem emerge dos alunos e familiares como parte central. Na prática, há a busca de um contato próximo com a família, o oferecimento de subsídio para o crescimento individualizado de gestos autodisciplinares, esportivos e de aprendizagem cognitiva das crianças. Esse processo ocorre através de encontros esportivos, reuniões com familiares e viagem de intercâmbio sócio cultural.

O programa **Nível I** compreende crianças de 09 a 13 anos. Os encontros são realizados continuamente, três vezes por semana, das 16h até as 17h30, no



ginásio da EEB Antonio Francisco de Campos e algumas vezes no Ginásio Municipal Onofre Santo Agostini. Os treinamentos iniciaram no mês de janeiro e encerram no mês de dezembro deste ano.

No ano de 2018, haverá participação no Campeonato Estadual de Futsal - Categoria Sub-13, promovido pela Federação Catarinense de Futsal, além de torneios e campeonatos regionais.

O professor responsável pelo Programa Curitibanos Futsal – **Nível I**:

- Alexandre Dacol – Professor de Educação Física.

Acredita-se que oportunizar situações desafiadoras é fundamental para a construção ativa da identidade dos participantes, para que sejam moldados para o pleno desenvolvimento. Por este e outros motivos, busca-se proporcionar o desenvolvimento social e esportivo de crianças e adolescentes, utilizando o esporte como ferramenta.

O programa **Nível II** atende jovens de 14 a 18 anos que praticam treinamento técnico, tático e físico três vezes por semana, das 16h às 17h30, no Ginásio Municipal Onofre Santo Agostini.

Em 2018 haverá participação na Liga Catarinense de Futsal - Categoria Sub-18, competição na qual a equipe sagrou-se campeã em 2017, além de conquistar o artilheiro e melhor goleiro do campeonato. Além deste evento, os participantes do programa **Nível II** atuarão em partidas amistosas e competições regionais e estaduais, como os Joguinhos Abertos de Santa Catarina, por exemplo, competição que terá Curitibanos como município sede da etapa estadual.

Os responsáveis técnicos pelo Programa Curitibanos Futsal – **Nível II**:

- Roberto Samuel de Castro – Professor de Educação Física – CREF 014974 –G/SC.
- André Matheus de Almeida Ribeiro – Professor de Educação Física – CREF 3705-G/SC.

Parte dos atletas do Programa Curitibanos Futsal **Nível II** compõem também o elenco da equipe do **Nível III**.

O programa **Nível III** é caracterizado pelo aprimoramento de amplos aspectos, de maneira continuada e progressiva em relação aos programas **Nível I** e **Nível II**. O número elevado de treinamentos e competições configura-se na principal estratégia de desenvolvimento de valores morais. O programa busca o



desenvolvimento do protagonismo a partir dos interesses e potencialidades dos beneficiários e da comunidade.

O programa **Nível III** atende atletas com idade entre 15 e 40 anos, que realizam atividades cinco dias por semana. Os treinamentos acontecem em dois períodos, sendo de uma hora no período matutino e duas horas no período noturno, das 20h às 22h, no Ginásio Municipal Onofre Santo Agostini e, quando necessário, no ginásio da EEB Casimiro de Abreu. A preparação física é realizada em academia e no Estádio Municipal Wilmar Ortigari.

Os responsáveis técnicos pelo Programa Curitibanos Futsal – **Nível III**:

- Roberto Samuel de Castro – Professor de Educação Física – CREF 014974 –G/SC.
- André Matheus de Almeida Ribeiro – Professor de Educação Física – CREF 3705-G/SC.

A equipe **Nível III** representa o município de Curitibanos nos Jogos Abertos de Santa Catarina – JASC, competição na qual foi campeã da Etapa Microrregional e da Etapa Seletiva, classificando-se para a Etapa Estadual, na qual posicionou-se em 6º lugar na classificação geral da modalidade em 2017.

Em 2018, além de representar o município de Curitibanos nas competições regionais e estaduais, a equipe participará da Liga Catarinense de Futsal - Categoria Adulto, com início em março e previsão para encerramento em dezembro. Em 2017 o desempenho da equipe foi excelente, tanto que sagrou-se campeã geral e foi premiada com o artilheiro e a melhor defesa do campeonato.

Nos três níveis do programa (**Nível I, Nível II e Nível III**) as partidas acontecem tanto em Curitibanos quanto em outros municípios do estado. A variação no número de jogos oficiais ocorre devido a inúmeras variações, desde o número de participantes, até o momento de eliminação da equipe.

As viagens de intercâmbio para jogos oficiais, **Nível II e Nível III**, acontecem geralmente aos sábados e esporadicamente em dias da semana. Acompanham os jogos: os beneficiários (atletas), equipe técnica e chefes da delegação. Após os jogos há a refeição e então o retorno diretamente para Curitibanos.

As viagens do programa **Nível I** podem acontecer de duas formas: jogos únicos, onde apenas duas equipes realizam o jogo, e, desta forma, os



beneficiários retornam a Curitibanos depois da refeição subsequente ao jogo. Ou, em outro caso, quando os jogos acontecem em grupos, e desta forma, acontecem ao longo de finais de semana, o que obriga a delegação a pernoitar no local dos jogos. Acompanham os jogos: os beneficiários (atletas), equipe técnica e chefes da delegação.

VIII. CRONOGRAMA DE AÇÕES:

Ações	Mês											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Acompanhamento das escolinhas esportivas públicas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Treinamentos técnicos, táticos e físicos na modalidade de futsal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realização de jogos em Curitibanos ou outro município do estado	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Inscrição das equipes e atletas em competições e eventos regionais e estaduais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
Viagens de intercâmbio	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

IX. EQUIPE TÉCNICA DO PROJETO:

FUNÇÃO NO PROJETO	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	NATUREZA DO VÍNCULO	CARGA HORÁRIA
Coordenação Geral das atividades físico/técnicas	Professor de Educação Física com registro no CREF	Contrato	12h/semana
Planejamento e execução das atividades técnicas	Professor de Educação Física com registro no CREF	Contrato	12h/semana
Planejamento e execução das atividades técnicas	Professor de Educação Física com registro no CREF	Voluntariado	12h/semana



X. INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS:

A Associação Desportiva Curitibaanos pretende utilizar, além de sua sede própria, principalmente as instalações do Ginásio Municipal Onofre Santo Agostini, o qual devido sua localização e proximidade com as atividades práticas facilita o desenvolvimento das mesmas, conforme Declaração sobre instalações e condições materiais, Anexo II. Além deste local é necessária a utilização do ginásio da EEB Antonio Francisco de Campos, do ginásio da EEB Casimiro de Abreu e do Estádio Municipal Wilmar Ortigari.

Os materiais necessários para as atividades serão fornecidos pela Associação Desportiva Curitibaanos.

XI. AVALIAÇÃO DE RESULTADOS:

Objetivos	Indicadores quantitativo/qualitativo de resultados	Meios de verificação
1 Oportunizar o desenvolvimento de talentos locais.	*Inscrição de, no mínimo, 50 participantes no projeto.	*Ficha de Inscrição.
2 Proporcionar a integração comunitária.	*200 expectadores nos jogos em Curitibaanos.	*Relatório dos Jogos; *Fotos; *Matérias de jornal.
3 Participar de eventos regionais e estaduais.	*Participação de no mínimo uma competição a nível estadual; *Participação de no mínimo 5 viagens de intercâmbio para jogos (Nível I e Nível II); *Participação de no mínimo 10 viagens de intercâmbio para jogos (Nível III).	*Extrato da participação da equipe em site de Liga Esportiva de organização de competições; *Súmula de Jogos; *Relatório de viagens.
4 Formação de ranqueamento dos atletas participantes do projeto.	*Inserção de 75% dos participantes no Índice de ranqueamento do projeto	*Relatório Individual de participação.

XII. ORÇAMENTO DO PROJETO:

Total do Projeto: R\$ 207.737,00

Contrapartida da entidade: R\$ 109.825,00

Valor do Recurso da Parceria: R\$ 97.912,00



DESCRIÇÃO DE GASTOS DO VALOR SOLICITADO					
	ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1	Taxas administrativas nas entidades de desenvolvimento esportivo				
1.1	Taxa de inscrição em competições;	Taxa referentes a inscrição de equipes, atletas, e transferências para a Liga de desenvolvimento esportivo.	1 un	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00
1.2	Taxa de Arbitragem em jogos	Taxas referentes a profissionais de arbitragem em competições preparatórias e oficiais Nível II.	6 jogos	R\$ 700,00	R\$ 4.200,00
1.3	Taxa de arbitragem em jogos	Taxas referentes a profissionais de arbitragem em competições preparatórias e oficiais Nível III.	11 jogos	R\$ 1.050,00	R\$ 11.550,00
SUBTOTAL					R\$ 19.050,00
2	Valores referentes a transporte, deslocamentos e diárias				
2.1	Transporte	Transporte para viagens de intercâmbio sócioesportivo para jogos preparatórios e oficiais Categoria Nível II.	2.400km	R\$ 2,85 ¹	R\$ 6.840,00
2.2	Transporte	Transporte para viagens de intercâmbio sócioesportivo em jogos preparatórios e oficiais Categoria adulto Nível III.	4.920km	R\$ 2,85 ²	R\$ 14.022,00
SUBTOTAL					R\$ 20.862,00
3	Material para uso em atividades preparatórias, viagens de intercâmbio, jogos, competições e apresentações				
3.1	Uniforme oficial de jogos	Três kits completos de uniforme para cada beneficiário Kit (camisa + calção + meia)	150 un	R\$ 90,00	R\$ 13.500,00

¹ Valor obtido conforme Ata de registro de preço nº 223/2016 da Prefeitura de Curitibaanos.

² Valor obtido conforme Ata de registro de preço nº 223/2016 da Prefeitura de Curitibaanos.



3.2	Agasalho oficial	Um agasalho oficial para cada beneficiário (calça e jaqueta)	50 un	R\$ 180,00	R\$ 9.000,00
3.3	Calçado esportivo	Dois a três pares de tênis de futsal para cada beneficiário (conforme necessidade)	100 un	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00
3.4	Bolas	Bolas oficiais de futsal para prática de treinamentos e participação em eventos	50 un	R\$ 200,00	R\$ 10.000,00
SUBTOTAL					R\$ 47.500,00
4	Alimentação durante viagens de intercâmbio em jogos oficiais				
4.1	Alimentação	Refeição em viagens de intercâmbio em jogos oficiais	420 un	R\$ 25,00 ³	R\$ 10.500,00
SUBTOTAL					R\$ 10.500,00
TOTAL					R\$ 97.912,00

RECURSOS PRÓPRIOS EMPENHADOS NO PROJETO (ORIUNDOS DE PATROCÍNIO E RENDA DA BILHETERIA DOS JOGOS E EVENTOS):

Este projeto teve início em janeiro de 2018 e tem previsão para término em dezembro de 2018. O cronograma de desembolso da contrapartida compreende os meses de fevereiro a dezembro deste ano.

Os recursos serão utilizados em despesas como:

- Professores de Educação Física com registro no CREF;
- Transporte em viagens de intercâmbio sócioesportivo para jogos preparatórios e oficiais;
- Alimentação em domicílio e fora de domicílio;
- Material esportivo para treinamento;
- Taxas referentes a profissionais de arbitragem em competições preparatórias e oficiais;
- Divulgação e chamadas de jogos;
- Despesas médicas e medicamentos.

³ Valor obtido conforme Ata de registro de preço nº 198/2016 da Prefeitura de Curitibaanos.



XIII. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Considerando como Mês 1 o primeiro mês após a assinatura do termo de parceria.

Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7
R\$ 25.912,00	R\$ 12.000,00					

Curitibanos, 11 de abril de 2018.

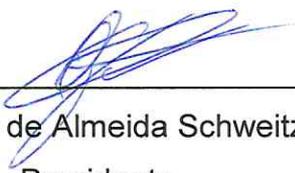
Giancarlo de Almeida Schweitzer
Presidente



DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Declaro que a Associação Desportiva Curitibanos está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital de Chamamento Público nº 001/2018 e em seus anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Curitibanos, 11 de abril de 2018.



Giancarlo de Almeida Schweitzer
Presidente



DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS

Declaro, em conformidade com o art. 33, inciso V, alínea “c”, da Lei nº 13.019, de 2014, c/c o art. 24, caput, inciso XII, do Decreto Municipal nº 4.870, de 2017, que a Associação Desportiva Curitibaanos pretende utilizar o espaço físico da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e o Ginásio Municipal de Esportes para cumprimento do objeto do presente projeto, em horários acordados com o Secretário Municipal de Esportes.

Curitibaanos, 11 de abril de 2018.



Giancarlo de Almeida Schweitzer
Presidente



**DECLARAÇÃO DO ART. 39, INCISO III DA LEI 13.019/2014,
E RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE**

Declaro para os devidos fins, em nome da Associação Desportiva Curitibanos nos termos dos Art. 39, inciso III da Lei 13.019/2014, que:

- Não há no quadro de dirigentes abaixo identificados:
 - a) Membro do Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal;
 - b) Cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até segundo grau, das pessoas mencionadas na alínea “a”

RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE		
Nome do dirigente e cargo na OSC	Carteira de identidade, órgão expedidor e CPF	Endereço residencial, telefone e e-mail
Presidente: Giancarlo Almeida Schweitzer	RG Nº 3.049.748 (SSP SC) CPF: 023.228.279-08	Endereço: Rua Algeu Beppler, 433, Bosque, Curitibanos. Telefone: (49) 99992.7030 E-mail: giancarlo_adv@hotmail.com
Vice Presidente: Clodi José de Souza	RG Nº 2.893.425 (SSP SC) CPF: 847.929.309-87	Endereço: Rua Waldir Ortigari, 73, Centro, Curitibanos. Telefone: (49) 99125.9097 E-mail: clodi03@hotmail.com
1º Tesoureiro: Illo Sudbrack	RG Nº 75.047 (SSP SC) CPF: 105.798.009-97	Endereço: Rua Maximino de Moraes, 241, Centro, Curitibanos. Telefone: (49) 99101.9738 E-mail:
2º Tesoureiro: João Carlos Brandalize da Silva	RG Nº 4.179.473 (SSP SC) CPF: 040.726.239-38	Endereço: Rua Santa Catarina, 120, Centro, Curitibanos. Telefone: (49) 99137.4084 E-mail: jcbrandalize@hotmail.com
1º Secretário: João Bento da Silva Neto	RG Nº 3.049.674 (SSP SC) CPF: 024.936.619-31	Endereço: Rua Claudino Fontana, 15, Centro, Curitibanos Telefone: (49) 99972.6855 E-mail: banana.artes@gmail.com



2º Secretário: Claudio Iran Bento	RG Nº 2.596.312 (SSP SC) CPF: 724.915.239-49	Endereço: Av. Duque de Caxias, 428, bairro Nossa Senhora de Aparecida, Curitibaanos. Telefone: (49) 99150.1507 E-mail: claudioib@celesc.com.br
---	--	---

- Não contratará com recursos da parceria, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo de comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei de diretrizes orçamentárias;
- Não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados:
 - a) Membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública;
 - b) Servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;
 - c) Pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

Curitibaanos, 11 de abril de 2018.



Giancarlo de Almeida Schweitzer
Presidente



DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Declaro para os devidos fins, nos termos do art. 24, inciso XVI, que a Associação Desportiva Curitibanos e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014. Nesse sentido, a citada entidade:

- Está regularmente constituída;
- Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
- Não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.
- Não teve contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos;
- Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgão e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora e, por fim, declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;
- Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos oito anos;



- Não tem entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, no últimos oito anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Curitibaanos, 11 de abril de 2018.

Giancarlo de Almeida Schweitzer
Presidente



DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA

Declaro, em conformidade com o Edital nº 001/2018, que a Associação Desportiva Curitibanos dispõe de contrapartida, na forma de bens e/ou serviços economicamente mensuráveis, no valor total de R\$ 109.825,00 (cento e nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais), conforme identificados abaixo:

Identificação do bem ou serviço	Valor econômico	Outras informações relevantes
Professor de educação física com registro no CREF	R\$ 8.100,00	Coordenação do projeto
Professor de educação física com registro no CREF	R\$ 36.000,00	Planejamento e execução
Transporte em viagens de intercâmbio sócioesportivo para jogos preparatórios e oficiais	R\$ 3.135,00	—
Alimentação em domicílio e fora de domicílio	R\$ 46.490,00	—
Material esportivo para treinamento	R\$ 2.500,00	—
Taxas referentes a profissionais de arbitragem em competições preparatórias e oficiais	R\$ 4.100,00	—
Divulgação e chamadas de jogos	R\$ 4.500,00	—
Despesas médicas e medicamentos	R\$ 5.000,00	—

Curitibanos, 11 de abril de 2018.


Giancarlo de Almeida Schweitzer
Presidente



OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO

Nº 01/2018

Ao

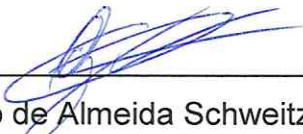
Sr. Vinícius Eduardo Andrade

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Eu, Giancarlo de Almeida Schweitzer, presidente da Associação Desportiva Curitibanos, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 08.582.180/0001-79, a qual desenvolve atividades de futsal há mais de 10 anos em nosso município, venho por meio deste e respeitosamente, solicitar a Vossa Senhoria a celebração de termo de colaboração, visando à participação de atletas e equipes de formação e rendimento não profissional de Curitibanos, em eventos regionais, estaduais e nacionais, com foco na descentralização e fortalecimento das atividades esportivas, voltadas a comunidade curitibanense, divulgando e popularizando o esporte como fonte de desenvolvimento e lazer, proporcionando o desenvolvimento integral dos participantes e a integração de atletas, familiares, entidades públicas, privadas e comunidade em geral.

Sendo isto exposto, estendo votos de elevada estima e apreço.

Curitibanos, 11 de abril de 2018.



Giancarlo de Almeida Schweitzer
Presidente



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

CERTIDÃO DE CREDENCIAMENTO

Certifico para os devidos fins e efeitos que, pelo requerimento protocolado sob n.3257/2018 a organização de sociedade civil/ OSC Associação Desportiva Curitiba - ADC apresentou os documentos exigidos pelo Decreto n. 4.871/2017, de 15 de maio de 2017, estando devidamente credenciada e apta, para a celebração de parcerias e acordos de cooperação com o Município o exercício profissional de administração de carteira de valores mobiliários, integrando o cadastro conforme parecer de aprovação do órgão gestor da Secretaria de Esportes e Lazer do Município.

Curitiba, 02 de abril de 2018


Amaury Silva
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

PARECER DE APROVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

A Associação Desportiva Curitibaanos, CNPJ nº 08.582.180/0001-79, por meio do requerimento protocolado sob n.3257/2018, solicitou o credenciamento e apresentou documentos para consecução de finalidades de interesse Público e recíproco, mediante a execução de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho, nos termos da Lei Federal 13.019/2014, com alterações posteriores.

Para fins de atendimento ao disposto no Parágrafo único do Decreto n. 4.871/2017, somos favoráveis ao credenciamento junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, considerando que o requerente apresentou a documentação relacionada no Art. 2º do Decreto 4.871/2017.

Curitibaanos, 02 de abril de 2018.


Vinícius Eduardo Andrade
Secretário Municipal de Esportes e Lazer